

PORTARIA SEMGE Nº 085, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Revoga a Portaria SEMGE Nº 008; Designa o Servidor HUGO FERREIRA SILVA para atuar como Gestor de todos os CONTRATOS e ATAS de Registros de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022 e devidamente autorizado pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação dos Gestores de Contratos;

CONSIDERANDO exoneração de Servidor JURANDI GOMES LEITE, em 08.04.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria SEMGE Nº 008, de 19.01.2024, Edição 9496, de 23.01.2024;

Art. 2º. Designar o Servidor HUGO FERREIRA SILVA como Gestor de todos os contratos e ATAS de Registro de Preços, cujo objeto se relacione as atividades da Secretaria Municipal de Gestão, em relação com as atribuições dispostas no Artigo 18, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 10 de maio de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 10.514/2022